



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 349, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

**CANCELA GRATIFICAÇÃO DE
CLASSE ESPECIAL 10% DA
SERVIDORA LILIANA
GONÇALVES PEIL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 195/2017 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar Gratificação de Classe Especial 10% da servidora Liliana Gonçalves Peil, Professora, matrícula nº 5615-5, a contar de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (2017).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração

MGO/

Afixado na Portaria de
Prefeitura Municipal
em 23/01/2017